



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo N° 10/2026.

AUTORIA: Maria Aparecida Alves de Almeida

OBJETO: Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Senhor José Nelto

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este parecer deve conter três partes: (I) relatório, com a exposição detalhada da matéria analisada; (II) voto do relator, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação, rejeição, alteração ou substituição da proposição; e (III) conclusão da comissão, com a decisão e a indicação dos vereadores votantes.

Chegou a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Senhor José Nelto, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento político, institucional e social do Município de Santa Helena de Goiás.

A proposição prevê, ainda, que a entrega da honraria ocorra em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à valorização da cultura, da cidadania e ao reconhecimento de personalidades que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do Município.

Após análise do projeto, verifica-se que a matéria está em conformidade com os princípios que norteiam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo Municipal, tendo em vista que o homenageado possui relevantes serviços prestados em benefício da comunidade santelenense, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas, do desenvolvimento institucional e da representatividade política em favor do Município.

A concessão do Título de Cidadania Honorária constitui uma justa homenagem às pessoas que, mesmo não sendo naturais de Santa Helena de Goiás, dedicaram esforços e trabalho em prol do crescimento e do bem-estar da população.

Não foram constatados vícios que impeçam a regular tramitação da matéria no âmbito desta Comissão.

Diante do exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2026.

Vereadora Genildo dos Santos Azevedo
Relator



III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher, reunida para análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2026, **OPINARAM**, de forma **UNÂNIME**, pela aprovação do parecer apresentado pelo relator.

Estiveram presentes os senhores vereadores.

Vereadora Marcilene Martins de Freitas
Presidente

Vereador Genildo dos Santos Azevedo
Relator

Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida
Membro

Santa Helena de Goiás, 29 de junho de 2026